



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3304 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Designa Gestor do Programa Bolsa Família do Governo Federal.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 066/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública Sra. **GABRIELA APARECIDA DE MORAES**, CPF nº 450.202.038-90, lotada no cargo de Técnica do Cras, como Gestora do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

**Art. 2º**-Esta designação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato ou ainda a qualquer tempo pela Prefeita Municipal.

**Art. 3º** - O Gestor ora designado fará jus a uma bonificação mensal no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) de acordo com a Lei Complementar nº 1973 de 03/07/2018.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 12 de Março de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

Prefeita Municipal

**Portaria nº 3304** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 12 de Março de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**

Secretário de Gabinete e Administração